



Decreto Nº: 321/2023

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 810.700,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 8.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 284.700,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 284.700,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 192.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 192.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 476.700,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 24.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 24.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.000,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 11.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 11.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.000,00

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 122.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 122.000,00

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 18.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 18.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 140.000,00



Decreto Nº: 321/2023

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	19.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	19.000,00	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	33.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	33.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	23.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	23.000,00	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	32.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	32.000,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	33.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	33.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	65.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.000,00	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	810.700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	810.700,00	



Decreto Nº: 321/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	810.700,00	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal